



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

### Parecer ao Projeto de Lei 65/2020

**INICIATIVA:** Vereadora Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

**RELATOR:** Wallace Marvila Fernandes

**RELATÓRIO:** Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2020 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 5436 DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VOTO DO RELATOR:** Voto pelo encaminhamento regular da matéria, acompanhando parecer da Procuradoria, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o Relator.

**DECISÃO:** A comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de Dezembro 2020.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Wallace Marvila Fernandes**  
Partido Progressistas - PP

**Brás Zagotto**  
Partido Verde - PV

**Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**  
Partido Social Democrático - PSD

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310031003500350032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

